



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 318/2025

Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico ao chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja realizada a reforma da Praça José Henrique Pereira, incluindo pintura, reparos estruturais necessários, bem como o replantio e a manutenção das espécies vegetais dos canteiros, visando à preservação e valorização do espaço público.

JUSTIFICATIVA

A Praça José Henrique Pereira constitui um espaço público de convivência, lazer e integração social, sendo um importante ponto de encontro para moradores e visitantes. No entanto, observa-se a necessidade de sua revitalização, tanto em aspectos estruturais quanto paisagísticos, a fim de garantir maior conforto, segurança e bem-estar à população.

A realização da reforma, com serviços de pintura, reparos gerais e revitalização dos canteiros por meio do replantio e cuidado com as espécies vegetais, contribuirá não apenas para a preservação do patrimônio público, mas também para a valorização da paisagem urbana e a promoção de um ambiente mais agradável e acolhedor.

Trata-se, portanto, de uma ação que reforça o compromisso do poder público com a qualidade de vida da comunidade, fomentando o uso saudável dos espaços coletivos e fortalecendo o sentimento de pertencimento dos cidadãos ao Município.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

**João Cabral Rodrigues Cancellieri
Vereador**



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003200320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003200320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 03/09/2025 16:25

Checksum: **C3D1B3F51432CCE35E6223A29F490162CB3B81F8128597B597C89BA960B39FF5**

